



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

LEI 14.133/2021

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANGUÇU

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): COORDENADORIA/TRANSPORTE

Responsável pela Demanda: **YASMIN KOHLER EICHOLZ** Matrícula:

E-mail: oordenadoria@cangucu.rs.leg.br Telefone: (53)984592153

1. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para administrar o fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis, óleos lubrificantes e filtros para óleo e ar para veículo oficial desta Câmara, utilizando cartão eletrônico (com chip), tecnologia smart, ou cartão com tarja magnética (transmissão por meio digital).

2. Justificativa da necessidade da contratação: Necessidade de abastecimento do veículo deste Poder Legislativo, para transportar os Vereadores no cumprimento de agendas dentro e fora do município, visando a continuidade do serviço público.

3. Descrições e quantidades: INFORMAÇÕES OPERACIONAIS:

Taxa de administração: serão admitidas taxas negativas.

Prazo para pagamento da fatura: MENSAL - 15 (quinze) dias após encerramento do mês e emissão da NF.

Emissão de nota fiscal/boleto: Única

Quantidade de veículos: 01

Valor gasto em combustíveis(média): R\$6.620,00/mensal, totalizando R\$79.440,00/anual

Valor gasto em troca de óleo e filtros(média): R\$306,17/mensal, totalizando R\$ 3.674,04/anual

Tarifa 1ª via do cartão: R\$ 0,00 (isento)

Tarifa 2ª via do cartão: R\$ 0,00 (isento)

Faturamento: MENSAL

Verifica Quilometragem: SIM

Verifica quantidade abastecida: SIM

Verifica intervalo entre abastecimentos: SIM

Relatório com as Retenções de IR

Disponibilizar rede de postos credenciados em diferentes estabelecimentos no Município de Canguçu/RS, sendo no mínimo 2 postos credenciados no Município e postos credenciados com no máximo uma distância de 200km entre si nos trechos:

Canguçu – Pelotas BR 392 e BR 471

Canguçu – Bagé BR 293

Canguçu – Rio Grande BR 392 e BR 471

Canguçu – Santa Maria BR 392

Canguçu – Porto Alegre RS 265 e BR 116,

Canguçu – Lajeado RS 265 e BR 116

Canguçu – Dom Pedrito BR 293



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

4. Grau de prioridade da compra: **alto**

5. Estimativa de valor: **de acordo com o procedimento de pesquisa de preço**

6. Prazo de Entrega/ Execução: **IMEDIATO**

7. Local e horário da Entrega/Execução: CAMARA DE VEREADORES

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: NATANAEL PENNING VOSS

CANGUÇU(RS),